

locom em pauta o item "c" da convocação — Assuntos de interesse social — e solicitado se algum acionista tinha proposta a fazer. Como todos se mantiveram em silêncio, mandou que fosse lavrada esta ata que, após lida em voz alta e achada conforme vai assinada não só pela mesa, como também por todos os acionistas presentes.

São Paulo, 10 de novembro de 1965 — Nicolau Boujadi, Presidente da Mesa — Luiz Carlos de Sant'Anna, Secretário da Mesa — Nicolau Boujadi — Gaudí Jorge Boujadi — João Gilberto Boujadi — Luiz Carlos de Sant'Anna — Luiz França Ribeiro — Nicolau Boujadi Neto — Elizabeth Mary Mills Boujadi

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro competente em poder da sociedade. — São Paulo, 10 de novembro de 1965. — Luiz Carlos de Sant'Anna, Secretário da Mesa.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, INDÚSTRIA METALÚRGICA "CLEVER" S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 309.477, por despacho da Junta Comercial em sessão de 23 de dezembro de 1965, a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 10 de novembro de 1965, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de dezembro de 1965. — Eu, Maria Helena Alvarenga Moura, escriturária assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: a) Maria Helena de Alvarenga Moura. — E eu, Maria Julieta Geraldo, chefe da seção de certidões, a subscrevo: a) Maria Julieta Geraldo. — Visto: Perceval Leite Britto, Secretário: a) Perceval Leite Britto. (157.665 — Cr\$ 64.600)

SOLIDOR INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRA S. A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 1965. Aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, às dez horas, na sede social à Avenida São Luiz n.º 86 — 18.º andar, nesta Capital, reuniram-se os acionistas da Solidor Indústria de Beneficiamento de Madeira S.A. em Assembleia Geral Ordinária, representando número suficiente de votos para instalar a Assembleia e deliberar sobre a ordem do dia conforme se verifica das assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". Na ausência do Diretor Presidente da Sociedade, senhor Helmut Roberto German Sedlmayr, que se encontra em viagem, assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do disposto nos estatutos sociais, o senhor Helmut Werner Wreschner, que convidou a mim, Luiz de França Ribeiro, para secretário. A seguir disse o senhor Presidente que tal Assembleia se reunia, tendo em vista os editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado e Gazeta Mercantil nos dias 14, 15 e 16 de outubro do corrente ano, sendo que o Aviso a que se refere o Artigo 99 do Decreto Lei n.º 2627-40 foi publicado nos citados jornais nos dias 14, 17 e 18 de agosto do corrente ano. Ainda com a palavra disse o senhor Presidente que se achava sobre a mesa o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 30 de junho do ano em curso, os quais ainda não foram publicados no Diário Oficial do Estado por motivo de atraso daquele órgão, uma vez que foram entregues à publicação dentro do prazo legal, conforme recibo n.º 142.481 de 18 de outubro de 1965, em poder desta sociedade e publicados no jornal "O Estado de São Paulo" em 19 de outubro do corrente ano, solicitando a mim, secretário, procedesse a leitura de tais documentos, o que fiz. Terminada a leitura dos mesmos, foram eles submetidos à discussão, e como ninguém desejasse discutí-los foram submetidos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade, sem qualquer reserva, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Foi, outrossim, unanimemente aprovada pela Assembleia a distribuição antecipada de dividendos na importância de Cr\$ 60.000.000 (sessenta milhões de cruzeiros) autorizada pela Reunião da Diretoria de 22 de março do corrente ano e ainda a distribuição antecipada de dividendos autorizada pela Reunião da Diretoria de 30 de setembro do ano em curso, na importância de Cr\$ 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros). Aprovou ainda a Assembleia, por unanimidade a criação do fundo para manutenção do capital de giro próprio da empresa, a fim de se atender a exigências legais. Em seguida passou-se a eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato, tendo sido reeleitos os senhores Helmut Roberto German Sedlmayr, que também se assina Helmut Sedlmayr, argentino, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Plínio Negrão, n.º 150 — Santo Amaro, portador da carteira modelo 19 R.G. n.º 1.551.107, para Diretor Presidente; Helmut Werner Wreschner, que também se assina Helmut W. Wreschner, brasileiro naturalizado, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital à Alameda Santos, 364 apto. 42, para Diretor Vice Presidente; e para Diretores sem designação especial os senhores Luiz de França Ribeiro brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Higienópolis n.º 720; Gerhard Paul Karl Bohne, que também se assina G. Bohne, alemão, casado do comércio, residente e domiciliado nesta Capital à rua Fan n.º 2 — Santo Amaro, portador da carteira modelo 19 R.G. 1.817.764; Tullio Anelli, que também se assina T. Agnelli, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital à rua Labatut n.º 219 e eleito o senhor Hubert Fritz Willy Olan, que também se assina Olan, alemão, casado, técnico, residente e domiciliado nesta Capital à Estância Mirim — Santo Amaro, portador da carteira modelo 19 R.G. 1.944.647,

tendo sido fixados os honorários da Diretoria em até Cr\$ 7.000.000 (sete milhões de cruzeiros) por mês e as despesas de representação, consoante o disposto no Artigo 18 item IX da Lei 4.566 de 30.11.64, em até Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) por mês, importâncias essas que os diretores dividirão entre si em reunião que realizarem. Determinou então o senhor Presidente se procedesse a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício, tendo sido reeleitos para membros efetivos com os honorários de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) anuais para cada membro quando em exercício, os senhores Roberto de Abreu Sampaio Doria, brasileiro, desquitado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital à Avenida General Olympio da Silveira, 196 — 10.º andar; Marcello Uchoa da Veiga Junior, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Aureliano Coutinho, 382 — apto. 11 e Gil Pinto de Almeida, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital à rua Novo Mundo, 640, e também reeleitos para suplentes, os senhores José Eduardo Ferraz Monaco, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital à rua Machado Bitencourt n.º 335; Josué Luiz Gaeta, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Barão de Limeira, 440 — apto. D-1, tendo sido eleito o senhor Vicente Roberto de Andrade Vietri, brasileiro, solteiro, estudante, maior, residente e domiciliado nesta Capital à rua Coronel Luiz Alves, 86. — Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata, que eu, secretário, reigi e mandei lavrar depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. — São Paulo, 29 de outubro de 1965. — Helmut W. Wreschner — Presidente — Luiz de França Ribeiro — Secretário — pp. Annabel Margaret Sedlmayr — Douglas W. Calder — Esta-Maria Sedlmayr — pp. Stephanie Andrea Viveca Sedlmayr — Douglas W. Calder — Douglas W. Calder — Luiz de França Ribeiro — Alard Cerni Ludwig Von Armin. — Confere com o original. — Luiz de França Ribeiro.

CERTIDÃO

CERTIFICO que "SOLIDOR INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 309.129 por despacho da Junta Comercial em sessão de 21 de dezembro de 1965, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de outubro de 1965, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo 21 de dezembro de 1965. (a) Carlos Sergio Taveira de Souza — Diretor Secretário. (156.930 — Cr\$ 44.200)

SOCIEDADE ANONIMA TUBOS BRASILEIT

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 1965.

As 17 (dezesete) horas do dia 17 (dezesete) de agosto de 1965, reuniram-se na Sede Social da Sociedade Anonima Tubos Brasilit, em Assembleia Geral Extraordinária, Acionistas representando mais de 23 (dois terços) do capital social, conforme se verifica de suas assinaturas no livro de "Presença dos Acionistas" convocados que foram pelas seguintes publicações: no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 5, 6, 7 de agosto de 1965 e na Gazeta Mercantil dos dias 5, 6, 7 de agosto de 1965. Abriu os trabalhos o Diretor Presidente, Dr. Telemaco Hippolyto de Macedo Van Langendonck, que após ser confirmado na presidência da Assembleia, convidou a mim, Louis Gabriel Riviere, para Secretário. Em seguida, dando por iniciados os trabalhos para os quais foi a Assembleia convocada, determinou a leitura dos seguintes documentos: a) Convocação: "Sociedade Anonima Tubos Brasilit Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — Pela presente são convidados os senhores Acionistas da Sociedade Anonima Tubos Brasilit, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede Social, à rua Marconi, 131, 7.º andar em São Paulo, às 17 horas do dia 17 (dezesete) de agosto de 1965, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Proposta da Diretoria para aumento do capital com Parecer favorável do Conselho Fiscal; 2. Alteração parcial dos estatutos sociais; 3. Outros assuntos de interesse social. Para tomar parte nos trabalhos, deverão os acionistas preencher as condições estabelecidas pelo artigo 25.º dos estatutos sociais São Paulo, 3 de agosto de 1965. Dr. Jean Olivier, Diretor Superintendente. b) Proposta da Diretoria: A Diretoria da Sociedade Anonima Tubos Brasilit, em consideração de quanto previsto pelo artigo 7.º da lei 4.663 de 3 de junho de 1965, propõe, pela presente, aos senhores Acionistas, o aumento do capital social de Cr\$ 7.500.000.000 (sete bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para Cr\$ 10.000.000.000 (dez bilhões de cruzeiros) mediante a incorporação ao capital de parte do saldo da conta "Reserva para manutenção do capital de giro", de que trata a lei 4.357 de 16 de junho de 1964, mediante emissão de 26.666.666 ações, e beneficiando assim, da isenção dos impostos de renda e selo. Caso seja aprovada essa proposta será distribuída sem qualquer onus para os Acionistas e para a Sociedade uma ação nova para cada grupo de 3 ações antigas. A reserva atual de Cr\$ 3.026.873.564 (lei 4.357) será portanto, diminuída do valor de Cr\$ 2.500.000.000. Portanto o artigo 5.º do capítulo II dos Estatutos Sociais, sofrerá alteração, passando a seguinte redação: "O capital social é de Cr\$ 10.000.000.000 (dez bilhões de cruzeiros) todo ele realizado e dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordina-

rias de valor nominal de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma". Outrossim, foi decidido convocar o Conselho Fiscal para emitir o Parecer sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se em seguida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Dr. Telemaco Hippolyto de Macedo Van Langendonck, Diretor-Presidente, Dr. Jean Olivier, Diretor-Superintendente, Dr. Fernando Rudge Leite, Diretor, e Parecer do Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal da Sociedade Anonima Tubos Brasilit, pelos seus membros abaixo assinados, em reunião hoje realizada, tomou conhecimento da Proposta da Diretoria, datada em 2 de agosto de 1965, pela qual propõe o aumento do capital social de Cr\$ 7.500.000.000 (sete bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000.000 (dez bilhões de cruzeiros), prevalecendo-se de quanto facultado a lei 4.663 de 3 de junho de 1965, artigo 7.º incorporando ao capital parte do saldo da conta "Reserva para manutenção do capital de giro", de que trata a lei n.º 4.357 de 16 de julho de 1964. O Conselho Fiscal julga merecer a Proposta a aprovação dos senhores Acionistas, tendo em vista que a mesma convém aos interesses sociais. São Paulo, 3 de agosto de 1965. Otto Leite Carvalhães, Yves Mathieu, José Alcântara Machado Filho, Lúcio dos documentos acima e após todos os acionistas presentes terem tomado conhecimento dos mesmos, o Presidente submeteu à votação a Proposta da Diretoria, complementada pelo Parecer do Conselho Fiscal, tendo a mesma sido aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes, sem qualquer restrição. Em consequência, o Sr. Presidente declarou aprovado o aumento do capital social, bem como, a alteração parcial dos estatutos, tudo conforme a proposta da Diretoria. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Lavrada esta, retomaram-se os trabalhos, procedendo-se à leitura da mesma, que vai por todos assinada, dela se tirando 5 (cinco) cópias autênticas datilografadas, para os fins legais. Eu, Louis Gabriel Riviere, Secretário, a lavei e assino com os presentes. Assinado: Louis Gabriel Riviere, Jean Olivier, Telemaco Hippolyto de Macedo van Langendonck, Fernando Rudge Leite, Octavio Bastos de Oliveira, Cie. Financiere et Industrielle Intercontinental "Coifeo" pp. Octavio Bastos de Oliveira, Paulo Castilhos do Espírito Santo, Guido Botfi, Antonio Americo Hastings Barbosa de Oliveira, Americo Souza Ramos, Armando Augusto Melloiro, Sergio Alexandre Melloiro, Antonio Augusto Souza Pinto, Compagnie de Pont-a-Mousson pp. Octavio Bastos de Oliveira.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, "S.A. TUBOS BRASILEIT", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 309.487, por despacho da Junta Comercial em sessão de 23 de dezembro de 1965, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 17 de agosto de 1965, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de dezembro de 1965. Eu Marlene Durante, escriturária assistente de administração, a escrevi, conferi e assino. a) Marlene Durante. E eu, p. Maria Julieta Geraldo, chefe da seção de Certidões, a subscrevo a) Carlos Sergio Taveira de Souza. Visto Perceval Leite Britto, secretário. (156.999 — Cr\$ 40.800)

UNIVERSAL S. A. — Indústria e Comércio de Produtos de Alimentação ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 1965

Aos trinta dias do mês de abril de hum mil novecentos e sessenta e cinco, às 10 horas, reuniram-se na sede social, à rua Antonio Jorge Chebbab, sem número, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Universal S.A. Indústria e Comércio de Produtos de Alimentação, estando representada por mais de dois terços do Capital Social, conforme se verificou pelo livro de Presença de Acionistas, e atendendo à convocação publicada no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e "Gazeta Mercantil", dos dias 22, 24 e 27 do mês de abril de 1965. Em consonância com as disposições estatutárias, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Walter Chih Shan Yung, Diretor Presidente em exercício, conforme procuração exibida aos presentes, o qual convidou a mim, James Tze-Qu Yung para Secretário, iniciando, por ordem do Sr. Presidente, li o edital de convocação conforme foi publicado nos jornais supra referidos e que é do seguinte teor: "Universal S.A. Indústria e Comércio de Produtos de Alimentação — Assembleia Geral Extraordinária — Ficam convocados os Senhores Acionistas da Universal S.A. Indústria e Comércio de Produtos de Alimentação para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de abril de 1965, às dez horas, na sede social da empresa localizada à rua Antonio Jorge Chebbab, s/n, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal para aumento do capital, com o aproveitamento da reavaliação do Ativo nos termos da Lei n.º 4.357, de 16 de julho de 1964, e aproveitamento das Reservas; b) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; e c) Outros assuntos de interesse social. Sumaré, 19 de abril de 1965. a) Walter Chih Shan Yung — pp. Diretor Presidente". A seguir procedi a leitura da Proposta da Diretoria de aumento de Capital Social, a qual tem a seguinte redação: "Proposta da Diretoria — A Diretoria da

Universal Sociedade Anonima Indústria e Comércio de Produtos de Alimentação vem pela presente propor aos senhores Acionistas o aumento do Capital Social de Cr\$ 750.000.000 (setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.284.600.000 (hum bilhão, duzentos e oitenta e quatro milhões seiscentos mil cruzeiros), mediante a reavaliação do ativo mobilizado da sociedade, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 4.357 de 16 de julho de 1964, e segundo os coeficientes da resolução do Conselho Nacional de Economia, de acordo com as demonstrações e cálculos realizados pelo Departamento Contábil da empresa, verifica-se que a importância resultante é de Cr\$ 505.561.831 (quinhentos e cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e um cruzeiros), da qual se aproveitará, para efetivar o aumento proposto o valor de Cr\$ 505.500.575 (quinhentos e cinco milhões, quinhentos mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros), levando-se a diferença de Cr\$ 61.256 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros) ao fundo correspondente no passivo da Sociedade. Cumpre-lhes propor ainda, a utilização de Cr\$ 290.778 (duzentos e noventa mil setecentos e setenta e oito cruzeiros), correspondente ao saldo da correção do ativo efetuada no exercício de 1964, cujos tributos já foram liquidados. Propomos, também, aos senhores acionistas, a utilização, para o presente aumento de Capital, o valor de Cr\$ 28.808.647 (vinte e oito milhões, oitocentos e oito mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros), consignados sob a rubrica de "Lucros Suspensos", fundos esses obtidos com o encerramento do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1964, cujo valor já foi tributado pelo Imposto de Renda. Desse modo, pela reavaliação do ativo e pela incorporação dos "Lucros Suspensos" serão emitidas 534.600 (quinhentas e trinta e quatro mil e seiscentas) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros), cada uma que serão distribuídas aos acionistas na proporção das ações que possuírem, sem onus para os mesmos. Caso esta proposta seja aprovada deverá ser modificado o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, para o qual esta Diretoria propõe a seguinte redação: "Artigo 5.º — O Capital Social é de Cr\$ 1.284.600.000 (hum bilhão, duzentos e oitenta e quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros), totalmente integralizados, dividido em 1.284.600 (hum milhão, duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentas) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma. Parágrafo Primeiro — As ações só poderão ser convertidas em ao portador, depois de totalmente integralizadas. Parágrafo Segundo — A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações. Parágrafo Terceiro — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral". Sendo a presente proposta de todo interesse dos Senhores Acionistas e da Sociedade, espera a Diretoria vê-la aprovada. Sumaré, 15 de abril de 1965. a) Walter Chih Shan Yung — James Tze-Qu Yung — Sung Mei Yang. Em seguida, por determinação do senhor Presidente li o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, o qual está assim redigido: "Parecer do Conselho Fiscal — Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Universal S.A. Indústria e Comércio de Produtos de Alimentação, abaixo assinados, apreciaram a Proposta da Diretoria, de aumento do Capital Social de Cr\$ 750.000.000 (setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.284.600.000 (hum bilhão, duzentos e oitenta e quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros), mediante a reavaliação do ativo mobilizado da Sociedade, segundo o que dispõe o art. 3.º da Lei n.º 4.357 de 16 de julho de 1964 e do aproveitamento dos "Lucros Suspensos" consignados no balanço encerrado em 31 de dezembro de 1964. É este Conselho de opinião que deve ser aprovada. Sumaré, 16 de abril de 1965. a) David Ting — Arthur Chia Chu Tai — Francisco Peixoto Junior". Lidos estes documentos, o senhor Presidente colocou em discussão a aprovação da Proposta da Diretoria. Encerrada a discussão, o senhor Presidente submeteu à votação e, contados os votos, verificou-se a sua aprovação por unanimidade, passando, em consequência, o capital da sociedade a ser de Cr\$ 1.284.600.000, ficando alterada a redação do artigo 5.º dos Estatutos para a constante proposta da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem desejasse fazer uso dela e, como ninguém se manifestou, foi a sessão suspensa para a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida, aprovada, e vai assinada por todos os presentes. Dela se tirando cinco vias datilografadas, para os fins legais. Eu, James Tze-Qu Yung, secretário a escrevi e subscrevo. Walter Chih Shan Yung — Presidente da mesa, James Tze-Qu Yung — Secretário. Segue-se assinaturas dos acionistas. Walter C. S. Yung, James Tze-Qu Yung, Sung Mei Yang, Walter Shih Shan Yung, Kenneth Shih Shung Yung, Julia Yung, Henry Yung. Está conforme o original. Transladado do Livro de Atas das Assembleias Gerais da Universal S.A. Indústria e Comércio de Prod. de Alimentação, Sumaré, 30 de abril de 1965. Walter Chih Chan Yung, Presidente da Mesa, James Tze-Qu Yung, Secretário da Mesa.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, "UNIVERSAL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n.º 308.452, por despacho da Junta Comercial em sessão de 14 de dezembro de 1965, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 30 de abril de 1965, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de dezembro de 1965. Eu, Marlene Durante, escriturária assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: —